PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
Rua Anísio Teixeira, 02
Centro
JACARACI – BA
CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Aprova para exercício financeiro de 2020, a PROGRAMAÇÃ FINANCEIRA DOS GASTOS PÚBLICOS para a execução dos projetos e atividade e dos recursos financeiros disponíveis.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso de suas atribuições, e com fundamento no que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2020, o quadro de programação financeira de gastos públicos por cotas, Bimestrais para a execução dos projetos e atividades, de acordo com as prioridades e os recursos financeiros disponíveis, consubstanciado no Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto, correspondentes aos Programas de Trabalho constante da Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º - A execução orçamentária, dos projetos e atividades correspondentes aos Programas de Trabalho constantes da Orçamentária Anual, obedecerá as prioridades definidas no Anexo I – Programa de Gastos Públicos por Cotas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JACARACI, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito
229.354.445-15